



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. Nº 65, inciso VIII, do
Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

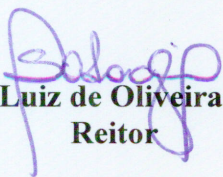
Delegar à Coordenação do curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias,
Ambientais e Biológicas desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de
Grau sem solenidade, dos (as) discentes relacionados (as) abaixo.

Raone Santos Tavares – matrícula 201310395;

Hackson Santos da Silva – matrícula 201311015.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor